

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: sya1g9fl <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/10/2012 Indicação nº 1005/2012 Protocolo nº 3980/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, GONÇALO APARECIDO DE BARROS, A NECESSIDADE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO NOVA ALIANÇA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, **A NECESSIDADE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO NOVA ALIANÇA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Outubro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O município de [Sorriso](#) está situado na Região Norte do Estado, no km742 da rodovia BR 163, Cuiabá Santarém, distante de Cuiabá 420 km e tem uma população de aproximadamente 58.000 habitantes.

Iniciou sua colonização na década de 70 tendo como primeiro morador Otávio de Souza Cruz. O catarinense Claudino Francio adquiriu um grande território nesta região de Mato Grosso e a partir de 1975, dedicou-se à colonização da cidade, atraindo colonos do sul do Brasil.

A abertura da Br 163 garantiu o desenvolvimento da região. A partir deste impulso, lideranças locais conseguiram do governador Frederico Campos, em 26 de dezembro de 1980 a elevação de Sorriso, para Distrito de Nobres (Lei Municipal nº 4728). Somente em 13 de maio de 1986, foi sancionada a lei de nº 5002, que elevou Sorriso a categoria de município.

A presente indicação visa atender reivindicação de toda a comunidade do Bairro Nova Aliança no município de sorriso, mostrando a necessidade de iluminação pública.

Com a instalação da iluminação pública na referida comunidade, estaremos beneficiando não somente os moradores da comunidade, como também as famílias circunvizinhas.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Outubro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual